



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 025/2023

Amaral Ferrador, 08 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste, **CONVOCAR** V. Ex^ª., para Sessão Extraordinária do Poder Legislativo, no dia 13 de fevereiro de 2023, às 20:00h, no Prédio da Câmara de Vereadores, conforme solicitação do Executivo Municipal pelo ofício n.º 006/2023-GAB, com a seguinte pauta para inclusão na ordem do dia:

- **PROJETO DE LEI Nº. 001/2023** – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE EDUCADOR/CAIDADOR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

- **PROJETO DE LEI Nº. 002/2023** – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- **PROJETO DE LEI Nº. 003/2023** - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO E DE FORMA EMERGENCIAL, DE 01 (UM) COORDENADOR DO CRAS -CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

- **PROJETO DE LEI Nº. 004/2023** – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E VIGIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

- **PROJETO DE LEI Nº. 005/2023** – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, OPERADOR(A) DE MÁQUINAS, OPERADOR(A) DE TRATOR AGRÍCOLA E VETERINÁRIO(A) À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGROPECUÁRIA.

- **PROJETO DE LEI Nº. 006/2023** – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O CARGO/FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

- **PROJETO DE LEI Nº. 007/2023** – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FISCAL TRIBUTÁRIO E TECNICO EM CONTABILIDADE À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

- **PROJETO DE LEI Nº. 008/2023** – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE OPERÁRIO, MOTORISTA, PEDREIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, ELETRICISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ZELADOR DE CEMITÉRIO E CALCETEIRO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

- **PROJETO DE LEI Nº. 009/2023** – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O CARGO/FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

- **PROJETO DE LEI Nº. 010/2023** – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, OPERADOR(A) DE MÁQUINAS, MOTORISTA E OPERÁRIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES.

- **PROJETO DE LEI Nº. 011/2023** – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, FISCAL SANITÁRIO, PSICÓLOGO(A), MOTORISTA, MOTORISTA DE AMBULANCIA, SERVENTE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E ENFERMEIRO(A) À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- **PROJETO DE LEI Nº. 012/2023** – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PSICÓLOGO(A), SERVENTE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E MOTORISTA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- **PROJETO DE LEI Nº. 013/2023** – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE AGENTE DE VIGILÂNCIA E AGENTE DE CAMPO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- **PROJETO DE LEI Nº. 014/2023** – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O CARGO/FUNÇÃO DE LICENCIADOR À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

- **PROJETO DE LEI Nº. 015/2023** – DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM), PREVÊ CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **PROJETO DE LEI Nº. 016/2023** – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE ENFERMEIRO (A), ODONTÓLOGO (A), AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA – ESF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **PROJETO DE LEI Nº. 017/2023** – AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO.

- **PROJETO DE LEI Nº. 018/2023** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ENCRUZILHADA DO SUL.

- **PROJETO DE LEI Nº. 019/2023** – ESTABELECE O ÍNDICE DE 5,79% (CINCO VÍRGULA SETENTA E NOVE POR CENTO) PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS AGENTES POLÍTICOS.

- **PROJETO DE LEI Nº. 020/2023** – ESTABELECE O ÍNDICE DE 5,79% (CINCO VÍRGULA SETENTA E NOVE POR CENTO) PARA A REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E CONSELHEIROS TUTELARES.

- **PROJETO DE LEI Nº. 021/2023** – ALTERA O §1º DO ART. 57 DA LEI 1.071/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

- **PROJETO DE LEI Nº. 022/2023** – ALTERA O ART. 2º DA LEI 1.217/2009, DE 07 DE JULHO DE 2009.

- **PROJETO DE LEI Nº. 023/2023** – CRIA O CARGO DE AGENTE DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, colocando a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Ver. ELISANDRO DE ABREU GAMA
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Ver. ARIMAR NUNES DE FREITAS
Amaral Ferrador – RS